

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE CAMPINAS/SP**

Processo nº 0022917-93.2022.8.26.0114 – Exibição de Documentos

Processo Principal nº 0032763-91.2009.8.26.0114 – Falência

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,
Administradora Judicial nomeada pelo D. Juízo, já qualificada, por seus
representantes ao final assinados, nos autos da **FALÊNCIA** de **WELDINTEC
INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA., WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE
INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA., WELDINTEC INSTRUMENTAÇÃO E
AUTOMAÇÃO LTDA.** e **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**, vem,
respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **Relatório
Mensal de Atividades das Falidas**, referente ao mês de dezembro/2023, nos
termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006
1571

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. DA REUNIÃO VIRTUAL	3
III. ESTRUTURA SOCIETÁRIA	4
IV. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS	6
IV.I – COLABORADORES	6
IV.II – PRÓ-LABORE	7
V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization) .	8
VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
VI.I – LIQUIDEZ SECA.....	10
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	11
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	13
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	16
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	18
VII. FATURAMENTO	20
VIII. BALANÇO PATRIMONIAL	21
VIII.I – ATIVO	21
VIII. II – PASSIVO.....	26
IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	29
X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	31
XI. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC	36
XII. CONCLUSÃO	38

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao D. Juízo o Relatório das Atividades das Falidas referente ao mês de **dezembro/2023**, conforme determinado no art. 22, inc. II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/05;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por elas apresentados, sob a condução da Gestora Judicial;
- e) Relatar a reunião periódica realizada com a Gestora Judicial.

Consigna-se, *ab initio*, que as análises financeiras, econômicas e contábeis deste relatório foram realizadas de acordo com os demonstrativos disponibilizados pelo grupo econômico, administrado pela Gestora Judicial nomeada pelo D. Juízo – KRP CONSULTING LTDA. (DRACMA CONSULTORIA FINANCEIRA) –, não tendo sido alvo de auditoria interna ou independente.

II. DA REUNIÃO VIRTUAL

Em 27/02/2024, às 14h, via plataforma *Teams*, esta Administradora Judicial e a Gestora Judicial, Dracma, reuniram-se a fim de tratar do cenário falimentar, abordando temáticas acerca da continuidade das atividades das Falidas.

Sublinha-se que, assim como nas reuniões anteriormente realizadas, não se denotou problemáticas.

Quando questionados a respeito do faturamento, tendo em vista a acentuada queda em dezembro/2023, como esperado, a Gestora Judicial adiantou que houve uma retomada em janeiro/2024, com o faturamento atingindo, aproximadamente, R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no total. Em comparação ao mês de dezembro/2023, foi uma recuperação

bastante relevante, conquanto não tenha sido, historicamente, o melhor mês de janeiro do Grupo Weldintec.

Outrossim, no que diz respeito aos próximos meses, inclusive fevereiro/2024, ao serem questionados a respeito das projeções de resultado, os representantes pontuaram que: (i) para fevereiro/2024, as expectativas são de faturamento no montante de R\$ 460.000,00; (ii) e que, em relação aos meses seguintes, se espera, minimamente, atingir as médias históricas dos anos anteriores – em março/2024, por exemplo, a expectativa de faturamento da “Elite” é de R\$ 270.000,00 e da “Weldintec” de R\$ 250.000,00.

A Gestora Judicial ainda apontou que uma parceira comercial destinará ao Grupo Weldintec uma verba, ainda a definir, para uso na área de marketing, como forma de alavancar as vendas e, com isso, ela também se beneficiar da venda seus produtos às Falidas. Lado outro a Gestora Judicial disse ter destinado, por conta própria, uma pequena verba para uso em marketing digital (google ads, facebook ads e outros), como forma de atingir novos clientes.

Por fim, a Gestora Judicial declarou que: (i) em março/2024, uma nova importação será feita pela “Elite” e “Weldintec”, mas ela ainda não foi formalizada; (ii) todos os tributos gerados pela atividade estão sendo adimplidos adequadamente; (iii) houve movimentação no quadro de funcionários, mas, no total, permanecem 13 (treze) pessoas; (iv) não existem débitos trabalhistas ou ações trabalhistas relativas ao período de sua gestão.

III. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Salienta-se que o grupo apresentou diversas alterações em seu quadro societário ao longo dos anos. Contudo, conforme consulta realizada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), em 11/01/2024, tem-se que o capital social se encontra distribuído da seguinte forma:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

QUADRO SOCIETÁRIO	
WELDINTEC INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.	
FRANCISCO LOPES FERNANDES NETO	350.000
FRANCISCO LUIZ LOPES FERNANDES	150.000
CAPITAL SOCIAL	500.000
WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.	
AVANIRA LOPES FERNANDES	95.000
LUCIA ELI SCARELLI	5.000
CAPITAL SOCIAL	100.000
WELDINTEC INSTRUMENTAÇÃO E AUTOMAÇÃO LTDA.	
AVANIRA LOPES FERNANDES	33.335
GUNTHER GEORG VETTER	16.665
CAPITAL SOCIAL	50.000
ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.	
FRANCISCO LUIZ LOPES FERNANDES	50.000
WALQUIRIA CONCEIÇÃO SANTOS DELLI PAOLI	50.000
CAPITAL SOCIAL	100.000
TOTAL DO GRUPO	750.000

Insta informar, que fora relatado pela falida o falecimento/óbito da sócia Walquiria Conceição Santos Delli Paoli, entretanto, a situação cadastral da falida perante a JUCESP, se encontra inalterada.

Por sua vez, quanto ao **Regime Tributário** — o qual consiste em um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos ao exercer suas atividades — as Falidas se enquadram nos regimes abaixo descritos:

WELDINTEC INDUSTRIAL (58.366.980/0001-20):	LUCRO PRESUMIDO;
WELDINTEC SERVICE (19.353.618/0001-63):	SIMPLES NACIONAL;
WELDINTEC AUTOM. (08.357.461/0001-28):	LUCRO PRESUMIDO;
ELITE COMERCIAL (22.763.118/0001-04):	SIMPLES NACIONAL.

Ademais, giza-se que a Gestora Judicial (DRACMA) encaminhou documentos a esta Administradora Judicial, nos quais constou que a Falida Weldintec Instrumentação e Automação Ltda. recebeu “Termo de Exclusão do Simples Nacional” sob nº 202100064124, de 08 de setembro de 2021, apresentando, como justificativa, a existência de débitos tributários.

Ressalta-se, ainda, que as sociedades empresárias vêm sendo conduzidas por uma Gestora Judicial, conforme citado anteriormente, temática ventilada nos autos desde dezembro/2019, ou seja, desde o ingresso da Gestora Judicial no processo e na condução das atividades empresariais das Falidas.

IV. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

IV.1 – COLABORADORES

Em dezembro/2023, a Massa Falida contava com **13 colaboradores** em seu **quadro funcional**, estando todos contratados pelo regime CLT. Dos funcionários, 12 executavam normalmente suas atividades laborais e 01 estava com o contrato suspenso. Conforme o quadro ilustrativo abaixo:

COLABORADORES	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
ATIVO	13	11	12
ADMITIDO	-	1	-
CONTRATO SUSPENSO	1	1	1
DEMITIDO	-	2	-
TOTAL	14	13	13

Cumprir informar que 07 colaboradores foram alocados na folha de pagamento da Falida **WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.** e 06, na Falida **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**

Em vista disso, em dezembro/2023, foi registrado um gasto total com a **folha de pagamento** de **R\$ 86.833,00**, sendo que 51% do valor estava compreendido por salários e ordenados, outras remunerações e benefícios diretos, 4% por encargos sociais e 44% por provisões trabalhistas de férias, 13º salário e FGTS sobre 13º salário, conforme demonstrativo abaixo colacionado:

FOLHA DE PAGAMENTO	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	ACUM. 2023
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 27.111	- 29.239	- 16.400	- 301.735
HORA EXTRA	- 75	- 77	- 143	- 7.014
GRATIFICAÇÕES	- 2.040	- 200	-	- 5.440
COMISSÕES SOBRE VENDAS	- 17.050	- 16.896	- 9.900	- 193.630
DESP. DE SEGUR. E MEDIC. NO TRAB.	-	-	-	- 160
VALE TRANSPORTE	- 4.912	- 6.577	- 254	- 69.537
VALE REFEIÇÃO	- 5.109	- 584	- 5.825	- 18.271
VALE ALIMENTAÇÃO	- 2.914	- 3.625	- 5.443	- 31.096
VALE COMBUSTÍVEL	- 1.302	- 692	- 1.151	- 13.830
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	-	- 2.351	-	- 22.055
DESPESAS COM PESSOAL	- 60.513	- 60.240	- 44.753	- 662.769
FGTS	- 3.574	- 6.233	- 3.935	- 44.311
ENCARGOS SOCIAIS	- 3.574	- 6.233	- 3.935	- 44.311
PROV. DE 13º SALÁRIO	- 2.278	- 2.164	- 23.394	- 24.331
PROV. DE FÉRIAS	- 3.038	- 2.885	- 13.619	- 44.491
PROV. DE FGTS SOBRE 13º SALÁRIO	- 240	- 173	- 1.132	- 2.069
PROVISÕES TRABALHISTAS	- 5.556	- 5.222	- 38.144	- 70.891
TOTAL	- 69.643	- 71.695	- 86.833	- 777.971

Observa-se que os gastos com pessoal apresentaram um aumento no importe de R\$ 15.138,00, quando comparados ao mês anterior. Tal fato justifica-se, principalmente, pelos acréscimos vistos nas rubricas "Prov. de 13º Salário", "Prov. de Férias" e "vale alimentação".

Cabe mencionar que, esta Auxiliar do Juízo identificou ausência de pagamento a título de "vale alimentação" e "vale combustível" em outubro/2023, a qual foi objeto de questionamento às Falidas que, em resposta, confirmaram as divergências nas informações e encaminharam os documentos retificados, conforme pode ser observado no quadro supra, o qual apresenta, no referido mês, registros de "vale refeição", "vale alimentação" e "vale combustível", nos importes de R\$ 5.109,00, R\$ 2.914,00 e R\$ 1.302,00, respectivamente.

IV.II – PRÓ-LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais em sociedades empresárias. O valor do

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do Pró-Labore é necessário que os administradores façam parte do contrato social e seus rendimentos estejam registrados no demonstrativo contábil, notadamente, na rubrica despesa operacional, resultando, por conseguinte, na incidência da contribuição ao INSS (equivalente a 20%) e IRRF.

Como as Falidas vêm sendo conduzidas por uma Gestora Judicial, não houve provisionamento a título de Pró-Labore.

V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro das sociedades empresárias antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levadas em consideração as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito do referido grupo, segue abaixo:

EBITDA	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	ACUM. 2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	539.270	533.519	330.040	7.218.517
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 65.908	- 67.945	- 39.655	- 947.245
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	473.362	465.574	290.385	6.271.273
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	- 217.685	- 290.296	- 47.611	- 2.801.121

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

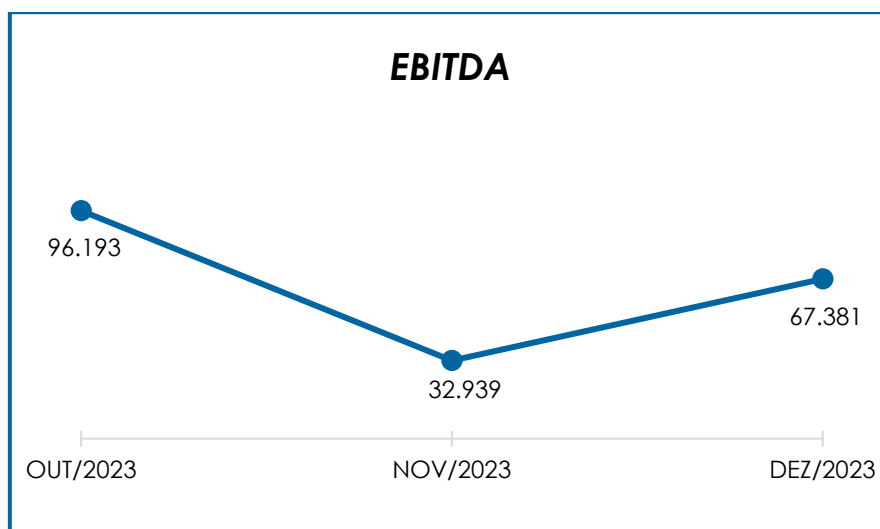
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

(=) LUCRO BRUTO	255.677	175.277	242.774	3.470.152
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 90.037	- 70.794	- 96.885	- 1.256.754
(-) DESPESAS COM PESSOAL	- 69.643	- 71.695	- 86.833	- 864.804
(-) DESPESAS DE CRÉD. NÃO RECEBÍVEIS	-	-	-	- 15.682
(-) PROV. CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA	- 8.023	- 8.274	- 7.266	- 94.323
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	8.219	8.424	15.591	123.443
RESULTADO DO EBITDA	96.193	32.939	67.381	1.362.032
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	18%	6%	20%	19%

Conforme acima demonstrado, tem-se que, no mês de dezembro/2023, o desempenho da atividade operacional das Falidas apresentou **saldo positivo** no importe de **R\$ 67.381,00**, registrando-se uma majoração de **R\$ 34.443,00** quando comparado ao mês anterior. Deste modo, fica evidente que as receitas foram superiores aos custos e às despesas.

Giza-se que, tal variação se dá, principalmente, em razão do decréscimo no importe de 84% em “custo das mercadorias vendidas”.

Segue, abaixo, a representação gráfica da oscilação do EBITDA ao longo do trimestre analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real das Falidas, a qual apresentou, no consolidado, **resultados satisfatórios**, demonstrando que havia rentabilidade suficiente para

o adimplemento da totalidade dos custos, deduções da receita e despesas operacionais do período, conforme será adiante apresentado.

VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis das sociedades empresárias, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

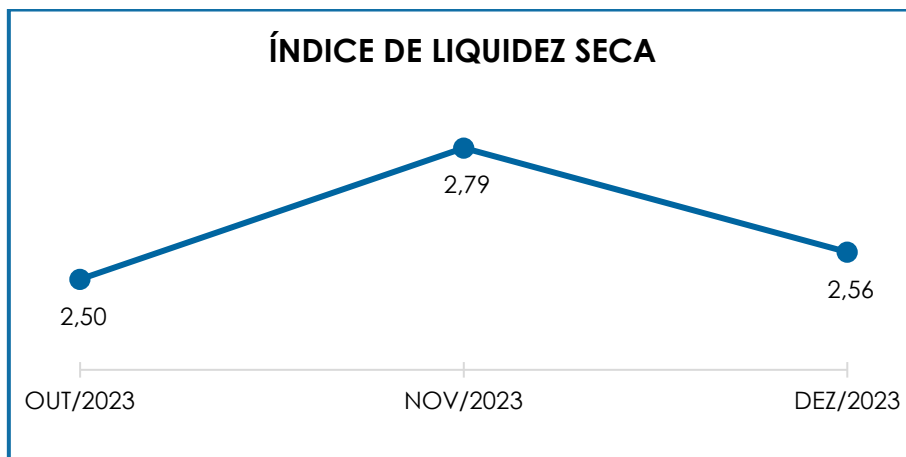
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

VI.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas das sociedades empresárias, com recursos correntes, sem considerar, entretanto, os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

O referido índice apura a tendência financeira das Falidas em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, com recursos também no prazo estimado de até um ano (desconsiderando seus estoques), cujo cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraído seus estoques) pelo passivo circulante, devendo estes atenderem à estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço.



De acordo com o gráfico acima colacionado, verificou-se que o Grupo Falido apresentou um resultado **satisfatório**, demonstrando que, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento, no mês de dezembro/2023, foi de R\$ 2,56, de modo que o índice sofreu minoração de 8% em relação ao mês anterior, uma vez que houve minoração, tanto no “ativo circulante” (deduzido o estoque) quanto no “passivo circulante”, nas importâncias de 22% e 15%, respectivamente. Tal resultado evidencia que as Falidas dispunham de ativos suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

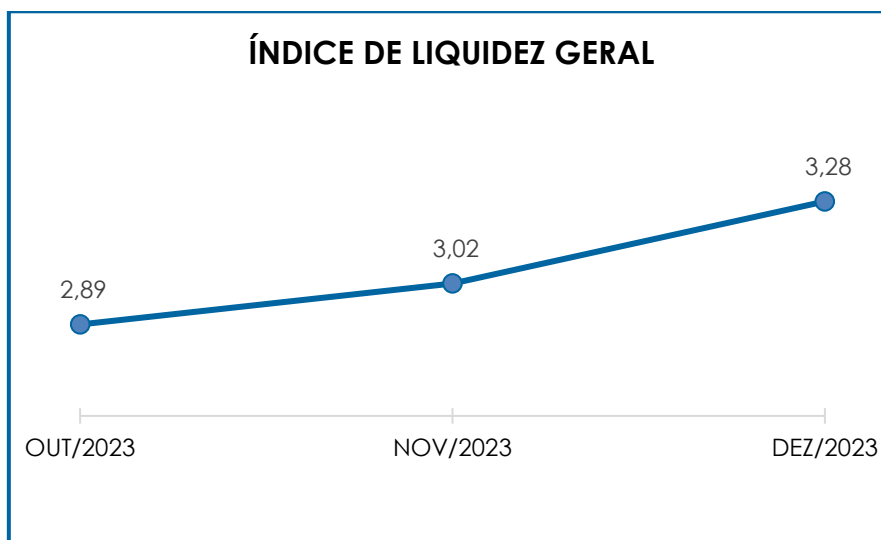
O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade total (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo total exigível (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O Índice de Liquidez Geral do grupo apresentou um resultado **satisfatório** no período analisado, superior a 1,00, evidenciando que as sociedades empresárias dispunham de ativos suficientes para liquidação das suas obrigações com vencimento a curto e longo prazos.

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Conforme representação gráfica acima, as Falidas apresentaram, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento de R\$ 3,28, em dezembro/2023. Ademais, notou-se que, em relação ao mês anterior, o referido índice apresentou uma majoração de 9%, uma vez que houve minoração, tanto no “ativo” quanto no “passivo” - em 2% e 10%, respectivamente.

Entretanto, consigna-se que o referido índice leva em consideração os “estoques”, de modo que o resultado apresentado pode não retratar a realidade das Falidas, visto que tal rubrica, a qual ainda apresenta saldo de produtos obsoletos, foi consideravelmente superior ao “faturamento” apurado, bem como representa 55% do ativo circulante, em dezembro/2023.

Nesse passo, a respeito dos produtos obsoletos, sinaliza-se que houve a realização de estudos pela Gestora Judicial sobre os itens que foram contabilizados durante a realização do inventário em 2021, tendo sido apurado o importe de R\$ 508.462,00, no tocante aos itens obsoletos, ou seja, que não são mais comercializados, o que representa 25% do saldo total registrado em estoque. Sendo assim, em dezembro/2023, as Falidas possuíam o

saldo na monta de R\$ 1.577.171,00 em estoques à disposição (deduzidos os produtos obsoletos).

Ademais, se desconsiderarmos os produtos obsoletos mensurados no relatório complementar, para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento das Falidas foi de R\$ 2,93, em dezembro/2023, tendo um resultado inferior, em 11%, se comparado ao índice apurado com base no total registrado como “ativo”.

Ainda, no tocante aos “estoques”, sinaliza-se que esta Auxiliar do Juízo se encontra em tratativas com a Gestora Judicial, a respeito da parametrização do sistema, a fim de que haja a regularização dos registros mensais nas movimentações ocorridas em estoques, tal como, para que haja a regularização dos saldos registrados em estoques nos documentos contábeis, consoante prevê a determinação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 16 – Item 28).

Por fim, dos saldos referentes a “estoques”, as Falidas registraram, em dezembro/2023, a monta de R\$ 497.643,00 na rubrica “outros estoques”, a título de produtos ou mercadorias a classificar. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo aguarda por maiores esclarecimentos.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste no indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar o fluxo de contas a receber e contas a pagar de natureza corrente. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre ativo circulante e passivo circulante.

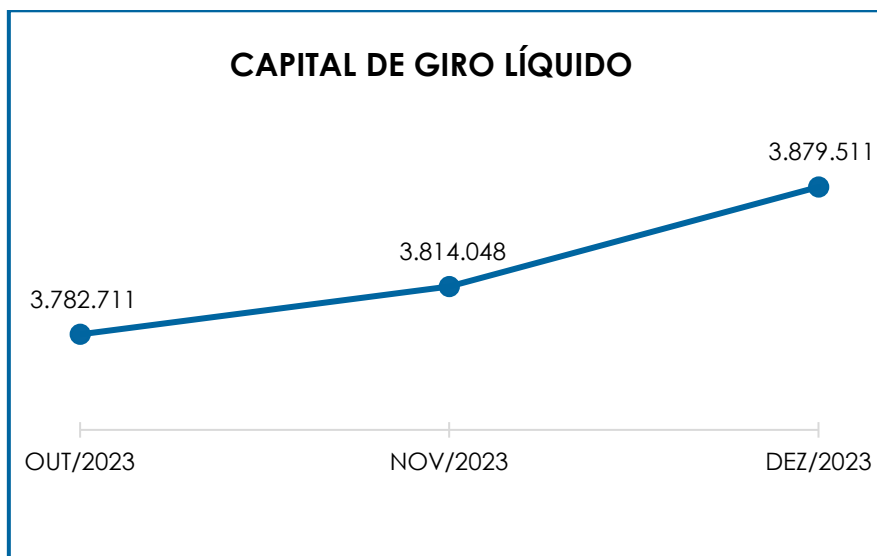
Esse indicador é importante para analisar a alavancagem e os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
CAIXA E EQUIVALENTES	783.296	865.701	725.795
DUPPLICATAS A RECEBER	802.447	829.141	726.480
(-) PROV. CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA	- 8.023	- 8.271	- 7.263
IMPOSTOS A RECUPERAR	172.245	170.586	170.925
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	3.449	3.449	3.449
EMPRÉSTIMOS PARA TERCEIROS	526.152	539.739	521.581
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	2.937	20.666	4.201
ADTO. PARA IMPORTAÇÃO	341.599	341.599	-
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.112	1.110	-
ESTOQUES	1.663.795	1.553.197	2.074.814
OUTROS ESTOQUES	487.839	485.850	497.643
ATIVO CIRCULANTE	4.872.950	4.804.153	4.717.626
FORNECEDORES	- 307.210	- 188.256	- 114.094
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 28.311	- 32.173	- 21.723
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 7.941	- 12.677	- 10.444
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 135.825	- 135.478	- 116.012
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 16.772	- 16.773	- 14.603
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 565.883	- 579.486	- 561.239
PROVISÕES E ENCARGOS SOCIAIS	- 28.297	- 25.261	-
PASSIVO CIRCULANTE	- 1.090.239	- 990.105	- 838.115
TOTAL	3.782.711	3.814.048	3.879.511

De acordo com o demonstrativo supra, é possível verificar que o **CGL** apurou um **resultado satisfatório** no período analisado, ou seja, o ativo circulante se mostrou substancialmente superior ao passivo circulante, apresentando um resultado positivo no mês analisado, no importe de **R\$ 3.879.511,00**.

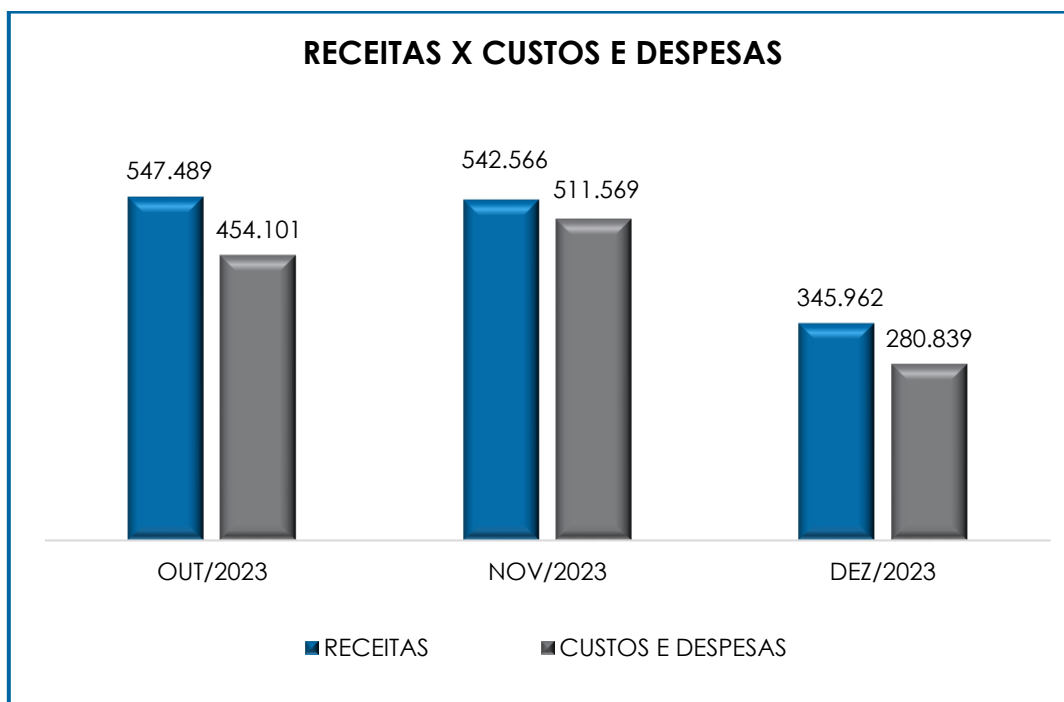
Em comparação ao mês anterior, viu-se que o **CGL** apresentou uma majoração de 2%. No referido índice, foi apurado que o **“ativo circulante”** sofreu um decréscimo de 2%, fato justificado, principalmente, pelos registros vistos nas rubricas “adiantamento para importação”, “caixa e equivalente” e “duplicatas a receber”. Ao passo que, o **“passivo circulante”** apresentou uma minoração de 15%, justificada, principalmente, pelas movimentações na rubrica “fornecedores”.

Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica do **CGL** no trimestre analisado, conforme os documentos contábeis:



Ademais, se desconsiderarmos os produtos obsoletos apresentados em relatórios complementares, no importe de R\$ 508.462,00, ensejaria no resultado de CGL positivo, na monta de R\$ 3.371.049,00, sendo 13% inferior ao resultado apurado conforme os documentos contábeis.

De acordo com o gráfico supra, conclui-se que, no período analisado, as Falidas demonstraram possuir capacidade de pagamento de suas obrigações, com exigibilidade a curto prazo, com recursos correntes, tendo em vista que o ativo circulante apresentou saldo substancialmente superior ao passivo circulante, conforme exposto no gráfico a seguir:



Contudo, mostra-se necessário destacar que parte do elevado saldo registrado em “duplicatas a receber”, possivelmente, se refere aos valores que não ingressarão no caixa das Falidas. Outrossim, a Gestora Judicial informou, em 08/08/2022, que realiza as cobranças dos valores de inadimplência com o auxílio de uma empresa especializada.

No mais, tal índice leva em consideração as rubricas referentes a “estoques”, cujo saldo representa 55% do ativo circulante e, como já dito, ainda contém valores de produtos obsoletos.

VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações imediatas das sociedades empresárias, dependendo das características do ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de contas a receber e de estoques, alocados no “ativo circulante”, subtraindo o saldo de fornecedores, conforme demonstra o quadro abaixo:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
DUPLICATAS A RECEBER	794.424	820.870	719.217
ESTOQUES	1.663.795	1.553.197	2.074.814
OUTROS ESTOQUES	487.839	485.850	497.643
FORNECEDORES	- 307.210	- 188.256	- 114.094
TOTAL	2.638.848	2.671.660	3.177.580

Em dezembro/2023, o referido índice apresentou um **saldo positivo** de **R\$ 3.177.580,00**, o qual sofreu um acréscimo de 19%, em comparação ao mês anterior, principalmente, em razão do aumento visto em "estoques". Para um melhor entendimento, segue a representação gráfica da variação da Disponibilidade Operacional no período:



Analisando o gráfico acima, afirma-se que as Falidas permaneceram administrando seus recursos de forma a adimplir as obrigações correntes com fornecedores.

Ademais, foi verificado que, em dezembro/2023, os recebimentos de clientes foram superiores aos valores de novas provisões na rubrica "duplicatas a receber", referentes às vendas realizadas a prazo.

Contudo, registra-se que foi identificado um elevado saldo em "duplicatas a receber", sendo provável que alguns valores não

ingressarem no caixa das Falidas, e, ainda, tem-se que as rubricas referentes aos “estoques” ainda contém saldos de produtos obsoletos, conforme já mencionado.

Ademais, vale ressaltar que, os recebíveis são compostos pelas rubricas “Duplicatas a Receber” (valores oriundos de vendas a receber) e “(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa” (conta redutora que demonstra possível inadimplência futura).

Por fim, se desconsiderarmos os produtos obsoletos, apresentados em relatórios complementares, no importe de R\$ 508.462,00, ensejaria índice de Disponibilidade Operacional positivo, na monta de R\$ 2.669.118,00, sendo 16% inferior ao resultado apurado conforme os documentos contábeis.

VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** se refere ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o que as sociedades empresárias necessitam para liquidar o passivo, que pode gerar a despesa financeira.

DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
FORNECEDORES	- 307.210	- 188.256	- 114.094
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 16.772	- 16.773	- 14.603
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 565.883	- 579.486	- 561.239
EMPRÉSTIMOS E FIN. EM RECUP. JUDICIAL - LP	- 444.905	- 444.905	- 444.905
CAIXA E EQUIVALENTES	783.296	865.701	725.795
DÍVIDA ATIVA	- 551.473	- 363.719	- 409.046
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 28.311	- 32.173	- 21.723
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 7.941	- 12.677	- 10.444
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 135.825	- 135.478	- 116.012
PROVISÕES E ENCARGOS SOCIAIS	- 28.297	- 25.261	-
OBRIGAÇÕES FISCAIS EM PARCELAMENTO - LP	- 158.063	- 158.063	- 158.063
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 358.437	- 363.652	- 306.241

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

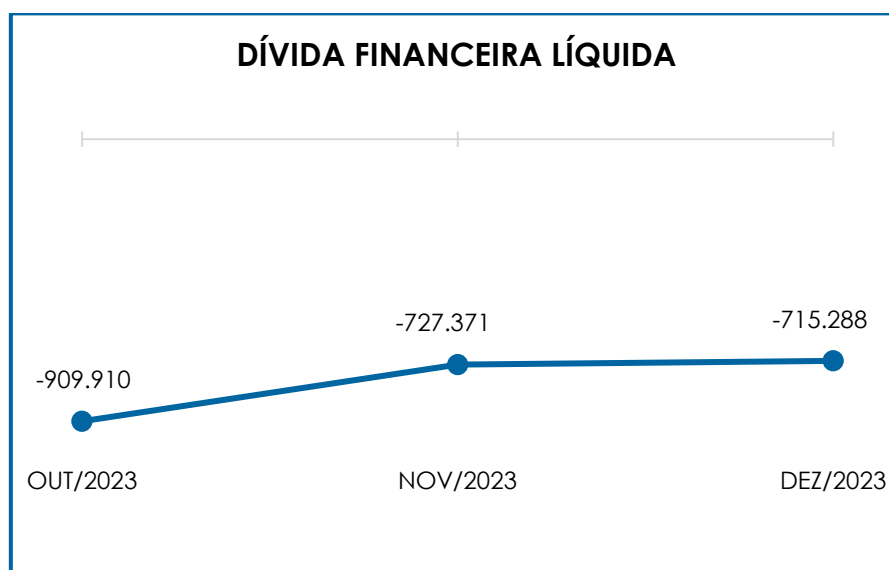
Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

TOTAL - 909.910 - 727.371 - 715.288

Verificou-se que o **endividamento** apresentou resultado **insatisfatório**, uma vez que os recursos disponíveis em “caixa e equivalentes” não foram suficientes para o adimplemento das obrigações de curto e longo prazos.

Ademais, notou-se que, no período analisado, a dívida financeira líquida perfaz o montante negativo de **R\$ 715.288,00**, apresentando minoração de 2% em relação ao mês anterior, principalmente, em razão do decréscimo visto na rubrica “caixa e equivalentes”.

Nesse sentido, segue demonstração gráfica da variação do endividamento financeiro, no período analisado:

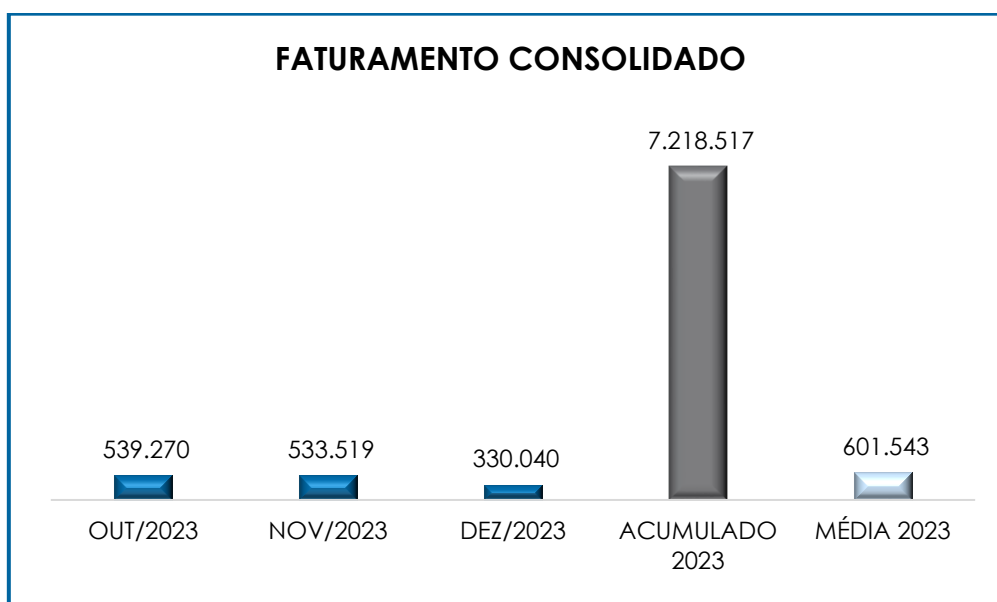


Por fim, nota-se que os índices de **Liquidez Seca**, **Liquidez Geral**, **Capital de Giro Líquido** e **Disponibilidade Operacional**, encerraram o período analisado com saldo **positivo**. Desta forma, é necessário que o Grupo continue operando de modo a manter o seu endividamento positivo, ou seja, demonstrando capacidade de adimplemento total das obrigações de curto e longo prazos.

VII. FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. Referido processo demonstra a real capacidade de produção da entidade, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

No mês de dezembro/2023, foi apurado um **faturamento bruto** de **R\$ 330.040,00**, apontando uma minoração de 38%, em comparação ao mês anterior. Ademais, vale destacar que R\$ 104.076,00 se refere ao **GRUPO WELDINTEC**, o qual apresentou uma minoração de 58%, em comparação ao mês anterior, e R\$ 225.693,00 se refere à **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**, que registrou um decréscimo no importe de 18%. Abaixo, tem-se uma representação gráfica do faturamento bruto e do acumulado no exercício de 2023:



Conforme gráfico supra, nota-se que o **faturamento bruto**, acumulado no exercício analisado, sumarizou a quantia de R\$

7.218.517,00, resultando, assim, em um faturamento médio de R\$ 601.543,00. Além disso, no período analisado, viu-se que a **ELITE** foi a responsável por 68% do faturamento bruto apresentado, enquanto 32% foram do **GRUPO WELDINTEC**.

Logo, é imperioso que as Falidas continuem adotando estratégias a fim de manter a alavancagem de seu faturamento de forma sustentável.

VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pelas sociedades empresárias como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por elas contabilizados.

ATIVO	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
CAIXA E EQUIVALENTES	783.296	865.701	725.795
DUPPLICATAS A RECEBER	802.447	829.141	726.480
(-) PROV. PARA CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA	- 8.023	- 8.271	- 7.263
IMPOSTOS A RECUPERAR	172.245	170.586	170.925
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPENSAR	3.449	3.449	3.449
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	96.102	1.386	-
EMPRÉSTIMOS PARA TERCEIROS	526.152	539.739	521.581
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	2.937	20.666	4.201
ADTO. PARA IMPORTAÇÃO	341.599	341.599	-
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.112	1.110	-
ESTOQUES	1.663.795	1.553.197	2.074.814
OUTROS ESTOQUES	487.839	485.850	497.643
ATIVO CIRCULANTE	4.872.950	4.804.153	4.717.626
IMOBILIZADO	14.948	14.608	14.268
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	15.861	15.861	15.861
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.545	7.545	7.545
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.505	1.505	1.505
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 9.963	- 10.303	- 10.643
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.948	14.608	14.268
TOTAL	4.887.898	4.818.761	4.731.894

- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Falidas para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No período analisado, a disponibilidade financeira das Falidas – que é composta pela rubrica “caixa e equivalentes” – totalizou o montante de R\$ 725.795,00, apresentando uma minoração de 16%, em comparação ao mês anterior.

- **Duplicatas a Receber:** referido grupo registrou saldo na monta de R\$ 726.480,00, em dezembro/2023, apresentando uma minoração de 12%, em comparação ao mês anterior, uma vez que as apropriações do período foram superiores aos valores recebidos (ingressados no caixa), conforme a composição detalhada abaixo:

DUPLICATAS A RECEBER	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
WELDINTEC INDÚSTRIA E COMERCIAL LTDA	9.214	9.118	3.273
WELDINTEC SER COM INST DE MEDIÇÃO LTDA	281.846	275.735	182.047
WELDINTEC ELITE	511.387	544.288	541.160
TOTAL	802.447	829.141	726.480

A rubrica “(-) Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa” se trata das provisões registradas mensalmente, de valores que podem não ingressar no caixa das Falidas.

Por fim, do saldo registrado na rubrica “duplicatas a receber”, a monta de R\$ 72.362,90 corresponde aos valores consolidados de duplicatas vencidas até 30/11/2023, conforme relatório auxiliar disponibilizado pela Gestora Judicial.

- **Impostos a Recuperar:** o grupo de contas apresentou saldo de R\$ 170.925,00, em dezembro/2023, correspondendo a um acréscimo na monta de R\$ 338,00, em comparação ao mês anterior.

- **Impostos e Contribuições a Compensar:** estes correspondem principalmente aos valores de FGTS e INSS sobre a folha de pagamento. Em dezembro/2023, o referido grupo apresentou saldo no importe de R\$ 3.449,00 a título de “FGTS a recuperar”, na **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA**, o qual se manteve inalterado em comparação ao mês anterior.

- **Empréstimos para Terceiros:** corresponde aos empréstimos realizados entre as Falidas do mesmo grupo econômico. No mês de dezembro/2023, a rubrica registrou um saldo de R\$ 521.581,00, sofrendo uma minoração de 3%, em comparação ao mês anterior.

No que se refere aos valores registrados na composição da referida rubrica, durante a reunião periódica realizada em 10/04/2023, a Gestora Judicial informou que restaram saldos pendentes da “**Weldintec Service**” devidos à “**Weldintec Industrial**”, sendo que a próxima importação da “**Weldintec Service**” ainda seria registrada na “**Weldintec Industrial**”, e, por conseguinte, ainda haverá a ocorrência de ajustes na referida rubrica, durante o Exercício de 2023.

- **Adiantamento a Funcionários:** a referida rubrica registrou, no período analisado, a monta de R\$ 4.201,00, de modo que apresentou uma minoração no importe de R\$ 16.465,00, quando comparada ao mês anterior.

- **Adiantamento para Importação:** referido grupo apresentou baixa integral no saldo em dezembro/2023, devido ao recebimento das importações realizada em setembro/2023. No entanto, tal fato foi objeto de questionamentos por parte desta Auxiliar do Juízo, de modo que a resposta será comentada no próximo relatório.

- **Depósitos Judiciais:** referido grupo apresentou baixa integral no saldo em dezembro/2023.

- **Estoques:** referido grupo registrou um saldo contábil de R\$ 2.074.814,00, o qual apresentou uma majoração de 34%, em comparação ao mês anterior. Registra-se que a Gestora Judicial indicou, em reunião periódica, que está atuando para realizar ajuste contábil, considerando que, atualmente, a maior parte das compras é efetuada pela “Weldintec Industrial” e o maior faturamento, por sua vez, é pela “Weldintec Service”, o que acaba ocasionando divergências e, apesar de não caracterizar ilegalidade em tais operações, faz-se necessária, na consolidação dos demonstrativos contábeis, a exclusão das operações entre as Falidas do grupo (operações *intercompany*).

Desta feita, as Falidas, de forma consolidada, deverão efetuar os devidos ajustes contábeis, a fim de excluir os efeitos *intercompany*, para que não haja distorções nas análises e nos números apresentados.

Ademais, ao verificar a variação na rubrica mencionada, em setembro/2022, esta Auxiliar do Juízo levantou questionamentos a respeito do ajuste à Gestora Judicial, que, em 16/11/2022, via e-mail, declarou que realizou um inventário, em setembro/2022, de modo que regularizou o saldo presente em estoques. No entanto, foi informado que ainda havia saldos de produtos obsoletos.

Destarte, cabe mencionar que, após a realização dos estudos sobre os itens obsoletos definidos através do inventário realizado em 2021, foi identificado o saldo no importe de R\$ 497.643,00, referente aos produtos obsoletos, ou seja, que não são mais comercializados desde então, representando 19% do saldo total registrado em estoques, de modo que as Falidas possuem saldo na monta de R\$ 2.074.814,00, em estoques à disposição, já deduzidos os itens obsoletos. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo permanece em tratativas com as Falidas, para que haja a regularização dos saldos

registrados em estoques nos documentos contábeis, consoante prevê a determinação do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC 16 – Item 28)¹.

Outrossim, ainda sobre os itens obsoletos, cabe mencionar que, durante a reunião periódica realizada em 10/04/2023, a Gestora Judicial informou que, apesar dos itens serem antigos, não se descarta a possibilidade de serem vendidos, sendo assim, serão objeto de novas avaliações para que sejam realizados os devidos ajustes ou prestados os devidos esclarecimentos.

No mais, cabe mencionar que, consoante aos relatórios de controle de estoque encaminhados pela Gestora Judicial, os saldos registrados em “estoques”, na contabilidade das Falidas **“Weldintec Industrial”** e **“Elite Comercial”**, estavam em conformidade com os referidos relatórios, entretanto, há saldo no importe de R\$ 16.422,00, registrado na **“Weldintec Automação”**, o qual não compõe os referidos relatórios gerenciais.

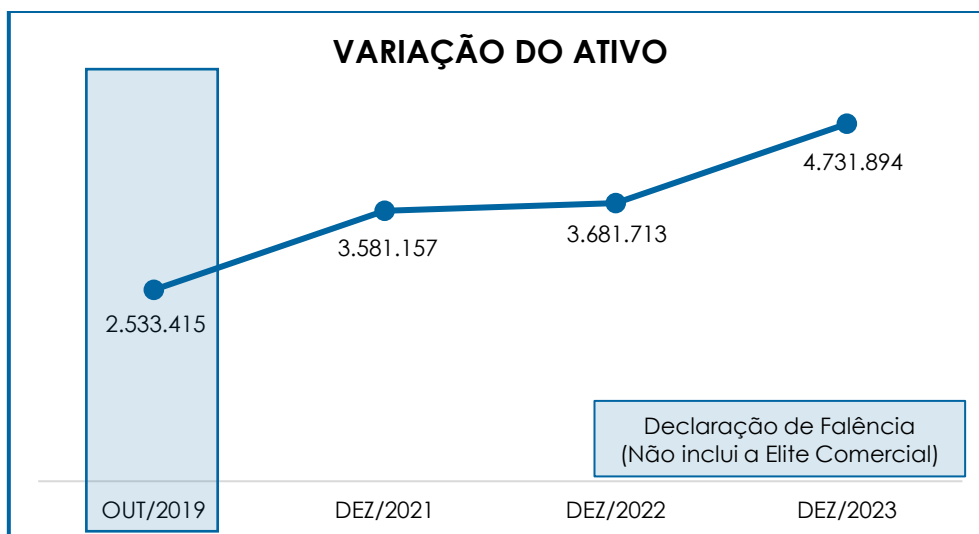
Por fim, dos saldos referentes a “estoques”, as Falidas registraram, em dezembro/2023, a monta de R\$ 497.693,00 na rubrica “outros estoques”, a título de produtos ou mercadorias a classificar. A este respeito, esta Auxiliar do Juízo aguarda por maiores esclarecimentos.

- **Imobilizado e Intangível:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal das sociedades empresárias.

Em dezembro/2023, as Falidas apresentaram a importância de R\$ 24.911,00, sendo a monta de R\$ 10.643,00 relativa às depreciações acumuladas, apurando-se, como saldo líquido em “imobilizado”, o montante de R\$ 14.268,00. Consigna-se, ao final, que o grupo intangível se encontra totalmente amortizado.

¹ Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/243_CPC_16_R1_rev%2013.pdf. Acesso em: 13.01.2023.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data da declaração de Falência, em outubro/2019, o ativo total apresentou uma majoração no importe de R\$ 2.198.479,00, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado. No entanto, vale ressaltar que os saldos registrados na data de Falência não abarcavam a Falida “Elite Comercial”.



VIII. II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual das empresas como resultado de eventos já ocorridos (dívidas de exigibilidades a curto ou longo prazos), cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos.

PASSIVO	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
FORNECEDORES	- 307.210	- 188.256	- 114.094
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 28.311	- 32.173	- 21.723
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	- 7.941	- 12.677	- 10.444
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 135.825	- 135.478	- 116.012
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 16.772	- 16.773	- 14.603
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 565.883	- 579.486	- 561.239
PROVISÕES E ENCARGOS SOCIAIS	- 28.297	- 25.261	-

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PASSIVO CIRCULANTE	-	1.090.239	-	990.105	-	838.115
OBRIGAÇÕES FISCAIS EM PARCELAMENTO	-	158.063	-	158.063	-	158.063
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EM RJ	-	444.905	-	444.905	-	444.905
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	602.968	-	602.968	-	602.968
CAPITAL SOCIAL	-	750.000	-	750.000	-	750.000
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		642.172		642.172		653.295
RESERVAS DE LUCROS	-	2.344.296	-	2.344.296	-	2.344.296
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	2.452.124	-	2.452.124	-	2.441.002
TOTAL	-	4.145.330	-	4.045.196	-	3.882.084

- **Fornecedores:** registrou o saldo de R\$ 114.094,00, em dezembro/2023, apresentando uma minoração de 39%, em relação ao mês anterior, dado que os pagamentos realizados foram superiores às apropriações no período.

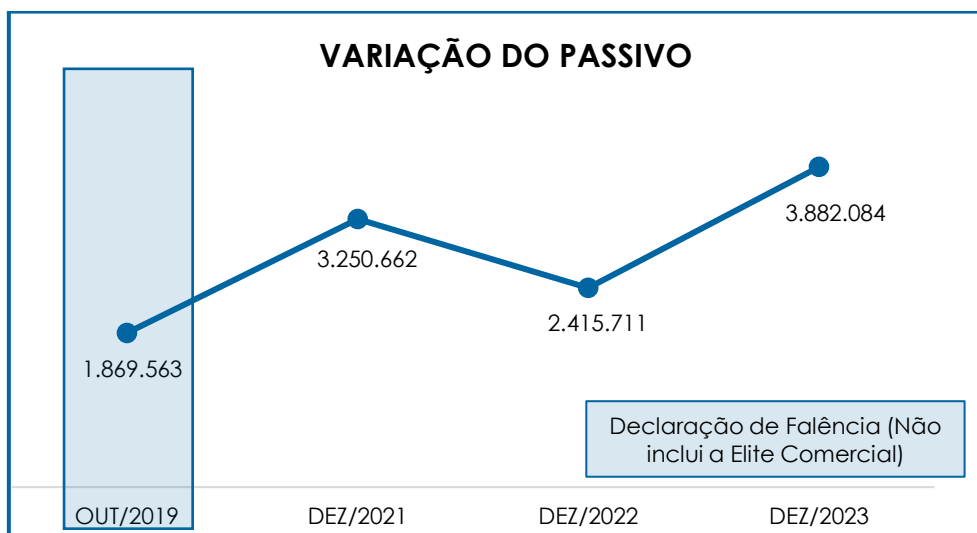
- **Obrigações Trabalhistas:** o referido grupo é composto por "salários a pagar", "férias a pagar" e "rescisões trabalhistas a pagar". Registrou-se, em dezembro/2023, um saldo de R\$ 21.723,00, o que representa uma minoração de 32%, em comparação ao mês anterior, principalmente, em razão da diminuição na rubrica "salários a pagar", das Falidas "**Weldintec Service**" e "**Elite Comercial**".

- **Obrigações Sociais:** composto pelas rubricas "INSS a recolher" e "FGTS a recolher", o referido grupo apresentou um saldo total na monta de R\$ 10.444,00, em dezembro/2023, demonstrando uma minoração de 18%, em comparação ao mês anterior.

- **Obrigações Tributárias:** é composto pelas rubricas "PIS e COFINS a recolher", "PIS/COFINS/CSLL-Lei 10833/03", "SIMPLES a recolher", "IRRF s/ Srvs. De Terc. A Recolher", "IRRF s/ Salários a Recolher", "IRRF s/ Férias a Recolher", "ISS RETFON a recolher" e "ISS a recolher-Normal" e totalizou o montante de R\$ 116.012,00, em dezembro/2023, registrando uma minoração de R\$ 19.467,00, uma vez que as baixas dos tributos foram superiores às apropriações registradas no período. Os saldos registrados no grupo serão abordados em detalhes no tópico "**VIII – Dívida Tributária**".

- **Outras Obrigações:** apresentou um saldo de R\$ 14.603,00, o qual registrou uma minoração de 13%, em comparação ao mês anterior, principalmente, em razão do decréscimo visto principalmente na rubrica “aluguel a pagar”, nas Falidas “**Weldintec Service**” e “**Elite Comercial**”.
- **Empréstimos e Financiamentos:** corresponde aos empréstimos tomados de empresas do mesmo grupo econômico. No período analisado, apresentou saldo no importe de R\$ 561.239,00, correspondendo a um decréscimo de 3%, em comparação ao mês anterior.
- **Provisões e Encargos Sociais:** registrou-se, no mês analisado, uma baixa integral, em razão das baixas, por pagamento, na rubrica “provisão de 13º salário e encargos”, registradas na Falida “**Elite Comercial**”.
- **Obrigações Fiscais em Parcelamento:** é composto pelas rubricas “parcelamento de INSS”, “REFIS tributos federais – Lei 12.996/2014”, “parcelamento de ICMS” e “parcelamento de impostos simples”. O referido grupo sumarizou a importância de R\$ 158.063,00, mantendo-se inalterada desde janeiro/2021.
- **Empréstimos e Financiamentos em RJ:** registrou-se, no mês analisado, um saldo de R\$ 444.905,00, não apresentando movimentação em comparação ao mês anterior.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data da declaração de Falência, em outubro/2019, o passivo total apresentou uma majoração no importe de R\$ 2.012.521,00, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado. No entanto, vale ressaltar que os saldos registrados na data de Falência não abarcam a “Elite Comercial”.



IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

O referido título retrata o conjunto de débitos das Falidas com os órgãos públicos federais, estaduais e municipais (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.) não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

Em dezembro/2023, o grupo apresentou, a título de dívida tributária, a monta de R\$ 284.501,00, registrando um acréscimo de R\$ 22.194,00, em relação ao mês anterior, conforme tabela abaixo colacionada:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
INSS A RECOLHER	- 4.351	- 4.853	- 4.787
FGTS A RECOLHER	- 3.574	- 7.807	- 5.639
ENCARGOS SOCIAIS	- 7.924	- 12.660	- 10.427
IRRF SOBRE FOLHA	- 2.485	- 2.762	- 866
IRRF SOBRE FÉRIAS A RECOLHER	- 130	- 130	- 887
IRPJ A RECOLHER	-	-	- 281
ISS RETIDO NA FONTE	- 16	- 16	- 16
PIS A RECOLHER	- 42	- 94	- 16
COFINS A RECOLHER	- 194	- 434	- 76
CSLL A RECOLHER	-	-	- 253
ICMS A RECOLHER	- 9	- 9	- 9
PIS/COFINS/CSLL-LEI 10833/03	- 40	- 30	- 19
PROVISÃO DE FGTS SOBRE 13º SAL.	- 1.896	- 494	-

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

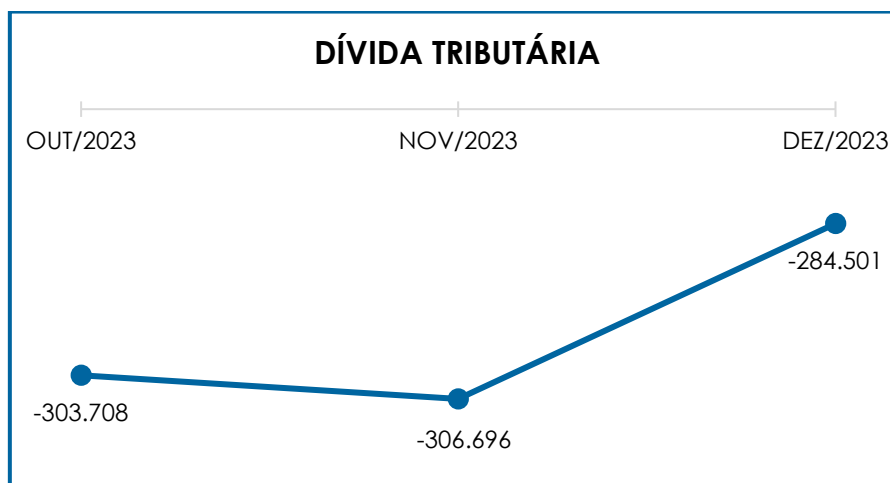
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	-	59.861	-	58.957	-	37.906
PARCELAMENTO - SIMPLES NACIONAL	-	962	-	962	-	962
PARCELAMENTO - MULTAS ISOLADAS RFB	-	72.086	-	72.086	-	72.086
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CP	-	137.721	-	135.972	-	116.012
PARCELAMENTO DE INSS	-	28.397	-	28.397	-	28.397
REFIS TRIB. FED-LEI 12.996/2014	-	68.906	-	68.906	-	68.906
PARCELAMENTO DE ICMS	-	9.539	-	9.539	-	9.539
PARCELAMENTO DE IMP. SIMPLES	-	51.221	-	51.221	-	51.221
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - LP	-	158.063	-	158.063	-	158.063
TOTAL	-	303.708	-	306.696	-	284.501

- **Encargos Sociais:** no mês de dezembro/2023, apresentou saldo de R\$ 10.427,00, correspondendo a uma minoração de 18%, em comparação ao mês anterior, evidenciando que as novas apropriações foram superiores às baixas nas rubricas. Consigna-se que, tais movimentações ocorreram na **“Weldintec Service”** e na **“Elite Comercial”**. Ademais, cabe mencionar que ocorreu registro de pagamento de “INSS” e “FGTS” para as Falidas mencionadas acima, findando com o saldo provisionado no mês, a ser pago posteriormente.

- **Obrigações Fiscais CP e LP:** o saldo registrado em dezembro/2023 foi de R\$ 274.075,00, compreendidos todos os tributos federais, estaduais e municipais. Ressalta-se que, as principais variações ocorreram na rubrica “Simples Nacional a recolher”, de modo que o grupo de obrigações fiscais a curto prazo apresentou minoração de 7%. Além disso, as obrigações tributárias de curto prazo permanecem sendo adimplidas pelas Falidas **“Weldintec Industrial”**, **“Weldintec Service”** e **“Elite Comercial”**. Já o grupo de obrigações fiscais a longo prazo, se manteve inalterado.

Abaixo, a representação gráfica demonstra as variações da dívida tributária no trimestre analisado:



Ademais, a Gestora Judicial, conforme já sinalizado anteriormente, encaminhou o “Termo de Exclusão do Simples Nacional” de nº 202100064124, datado de 08 de setembro de 2021, da Falida Weldintec Instrumentação e Automação Ltda., a esta Administradora Judicial, que apurou, por sua vez, que tal fato decorre de débitos perante a Receita Federal do Brasil. Em análise aos documentos enviados, constam débitos em âmbito federal do Simples Nacional, bem como sanções administrativas (multas) ocorridas no ano de 2012.

Por fim, observou-se que as Falidas têm cumprido com o pagamento mensal das suas obrigações tributárias, entretanto, há saldo inadimplente de períodos anteriores, fato que justifica a oscilação do referido índice no trimestre analisado.

X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pelas sociedades empresárias em um determinado período. O objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente, quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Falidas, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	ACUM. 2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	539.270	533.519	330.040	7.218.517
RECEITA BRUTA DE VENDAS	536.055	528.014	327.007	7.138.935
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	3.215	5.505	3.033	79.583
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 65.908	- 67.945	- 39.655	- 947.245
TRIBUTOS INCIDENTES S/ FATURAMENTO	- 60.853	- 61.200	- 38.019	- 811.163
VENDAS CANCELADAS E DEVOLUÇÕES	- 5.055	- 6.746	- 1.636	- 136.081
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	473.362	465.574	290.385	6.271.273
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	88%	87%	88%	87%
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	- 217.685	- 290.296	- 47.611	- 2.801.121
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	255.677	175.277	242.774	3.470.152
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	47%	33%	74%	48%
DESPESAS COM PESSOAL	- 69.643	- 71.695	- 86.833	- 864.804
DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	- 90.037	- 70.794	- 96.885	- 1.256.754
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	- 340	- 340	- 340	- 4.002
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	- 530	- 717	- 68	- 11.145
DESPESAS DE CRÉD. NÃO RECEBÍVEIS	-	-	-	- 15.682
PROV. PARA CRÉDITOS DE LIQ. DUVIDOSA	- 8.023	- 8.274	- 7.266	- 94.323
OUTRAS RECEITAS	-	-	-	-
RESULTADO ANTES DO EFEITO FINANCEIRO	87.104	23.458	51.383	1.223.442
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	8.219	8.424	15.591	123.443
RECEITAS FINANCEIRAS	-	624	332	8.365
DESPESAS FINANCEIRAS	- 1.936	- 1.508	- 1.648	- 34.427
RESULTADO ANTES DOS TRIB. SOBRE O RESULTADO	93.388	30.997	65.658	97.381
PROV. DE IRPJ E CSLL	-	-	- 535	- 5.812
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	93.388	30.997	65.123	91.569

Por meio do quadro acima, verificou-se, em dezembro/2023, um **resultado positivo**, na monta de **R\$ 65.123,00**, sendo

apurada uma majoração de R\$ 34.126,00 no resultado positivo apresentado no mês anterior.

A variação no resultado da Massa Falida se deu, principalmente, em razão da diminuição das receitas (R\$ 168.313,00) ser inferior à diminuição dos custos e despesas em geral (R\$ 202.974,00), o que contribuiu para a majoração dos resultados positivos em dezembro/2023, quando comparado com o mês anterior.

- **Receita Operacional Bruta:** o faturamento bruto mensal alcançou a monta de R\$ 330.040,00, registrando-se uma minoração de 38%, em comparação ao mês anterior.

- **Deduções da Receita Bruta:** nota-se que, no mês analisado, houve uma minoração de 42% em relação ao mês anterior, perfazendo a monta de R\$ 39.655,00. Tal variação ocorreu, principalmente, em razão do decréscimo visto na rubrica "Tributos Incidentes sobre faturamento".

- **Custos das Mercadorias Vendidas e Serviços Prestados:** em dezembro/2023, os custos registraram a monta devedora de R\$ 47.611,00, apresentando um decréscimo de 84% no saldo positivo registrado no mês anterior.

Destarte, cabe mencionar que, apesar do aumento do faturamento no mês de agosto/2023, houve uma redução na rubrica "Custo de Mercadoria Vendida". Tal variação ocorreu devido a um lançamento credor na monta de R\$ 201.523,00, na "Weldintec Industrial". Outrossim, em setembro/2023, as Falidas apresentaram saldo credor em seus custos consolidados. A respeito dos referidos registros contábeis, esta Auxiliar do Juízo aguarda por maiores esclarecimentos.

Vale mencionar que, após a solicitação de maiores esclarecimentos acerca do valor credor registrado na referida rubrica, em

setembro/2023, os responsáveis pela contabilidade das Falidas informaram que tal variação ocorreu em razão do relatório de estoques enviado pelas Falidas, entretanto, esta Auxiliar do Juízo aguarda pelo envio de novos esclarecimentos, bem como dos documentos contábeis retificados, se houver.

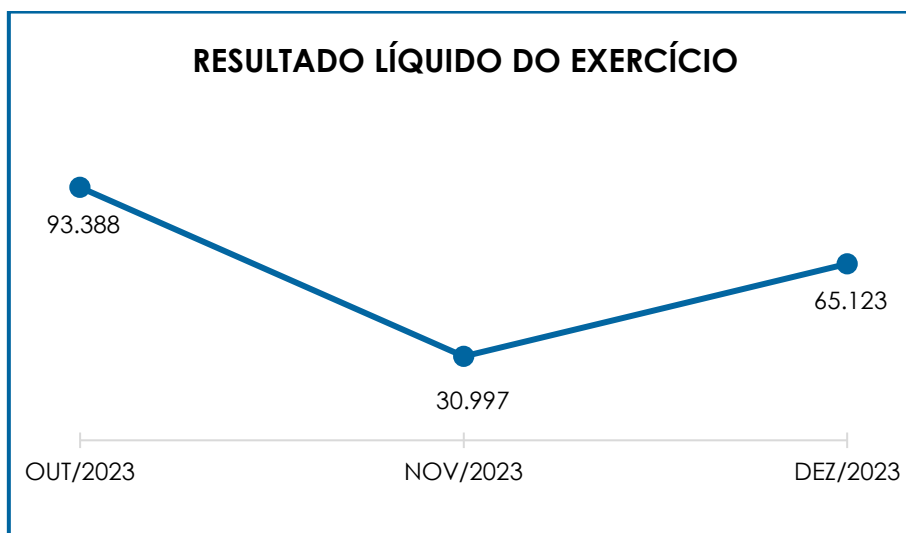
- **Despesas Administrativas:** apresentou uma majoração de 37% no mês analisado, sendo que os principais acréscimos foram registrados nas rubricas "outras despesas de importação" e "despesas de serviços prestados por PJ", findando o período com saldo de R\$ 96.885,00.

- **Despesas Financeiras:** esse grupo de contas apresentou minoração de 9%, em razão do acréscimo visto na rubrica "despesas bancárias", perfazendo a monta de R\$ 1.648,00.

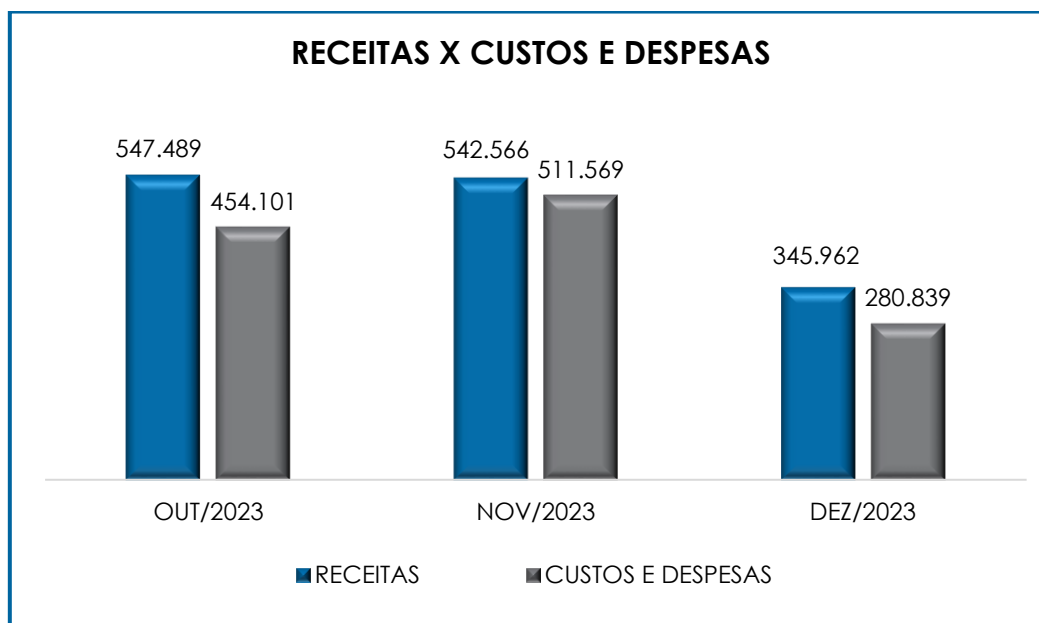
- **Receitas Financeiras:** o referido grupo apresentou saldo de R\$ 332,00 no período analisado, relativo a "rendimento de aplicação de renda variável", registrando um decréscimo de 47%.

- **Outras Receitas Operacionais:** apresentou uma majoração de 85% em relação ao mês anterior, principalmente, em razão dos registros ocorridos na rubrica "outras despesas recuperadas", de modo que registrou saldo no importe de R\$ 15.591,00.

Importante destacar a oscilação do resultado contábil no trimestre analisado, conforme quadro abaixo:



Ademais, destaca-se a oscilação das receitas, custos e despesas, conforme abaixo demonstrado:



É evidente que o faturamento bruto foi superior aos custos e despesas, apurando-se um **resultado positivo** em dezembro/2023, o qual demonstrou que as Falidas vêm operando com oscilação do resultado no decorrer do exercício. Ressalta-se que, analisando o resultado do exercício das **WELDINTECs**, em dezembro/2023, foi apurado um **lucro contábil** na monta de R\$

45.110,00, demonstrando uma minoração no importe de R\$ 110.804,00 em relação ao prejuízo apurado no mês anterior. Em relação à **ELITE**, verificou-se um resultado **positivo** no montante de R\$ 20.013,00, registrando um decréscimo na monta de R\$ 76.678,00, quando comparado ao mês anterior.

XI. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Ela ainda representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”, englobando todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais, e o **método indireto**, no qual os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim das Falidas;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;

- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

De acordo com a DFC apresentada, o fluxo de caixa das Falidas foi elaborado com base no **método direto**.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA		DEZ/2023
I - FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL		
(+) RECEBIMENTO DE CLIENTES		432.701
(+) JUROS RECEBIDOS		7.050
(+) DIVIDENDOS RECEBIDOS		-
(-) PAGAMENTO A FORNECEDORES	-	714.531
(-) JUROS PAGOS	-	30.820
(-) PAGAMENTOS DE IMPOSTOS	-	78.512
(=) CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-	384.112
III - FLUXO DE CAIXA DE OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTOS		
(+) RECEBIMENTO DE EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	1.113.342
(-) PAGAMENTO / AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS	-	27.383
(=) CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES DE FINANCIAMENTOS	-	1.140.725
(=) VARIAÇÃO TOTAL DAS DISPONIBILIDADES (I + II + III)	-	1.524.838
(=) SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES		865.701
(=) SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES		725.795

Conforme demonstrado acima, a DFC apresentou uma variação **insatisfatória**, em dezembro/2023, uma vez que iniciou o período com saldo de R\$ 865.701,00 e findou com R\$ 725.795,00, registrando, portanto, um **decrécimo** de **R\$ 139.906,00**, sendo que as movimentações mais relevantes ocorreram nas atividades **operacionais** e de **financiamento**.

Com relação às **Atividades Operacionais**, em dezembro/2023, as Falidas apuraram um **fluxo negativo** de **R\$ 384.112,00**, gerado pelos recebimentos de clientes e de juros, deduzidos dos pagamentos a fornecedores, bem como pagamentos de juros e de impostos. Cabe mencionar que, o maior impacto sobre o caixa gerado pelas atividades operacionais foi causado pelos recebimentos de clientes no período.

Ademais, vale ressaltar que, as **Atividades de Financiamento** suscitaram o **fluxo negativo** de **R\$ 1.140.725,00**, o qual é composto, principalmente, pelas operações *Intercompany* entre as Falidas que compõem o mesmo grupo econômico, suscitando o fluxo inflado, demonstrado na tabela acima.

Outrossim, no que se refere aos valores oriundos de operações *Intercompany*, durante a reunião periódica realizada em 10/04/2023, a Gestora Judicial informou que restaram saldos pendentes da **“Weldintec Service”** devidos à **“Weldintec Industrial”**, sendo que a próxima importação da **“Weldintec Service”** ainda seria registrada na **“Weldintec Industrial”**, e, por conseguinte, ainda haverá a ocorrência de ajustes sobre tais movimentações durante o Exercício de 2023.

Por fim, vale ressaltar que, tanto o saldo inicial quanto o saldo final da Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) estão em conformidade com os demonstrativos contábeis.

XII. CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos disponibilizados, em dezembro/2023, as Falidas contavam com **13 colaboradores** em seu quadro funcional, estando todos contratados pelo regime CLT. Compete informar que, 07 desses colaboradores se encontram alocados na Falida **WELDINTEC SERVICE E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.**, e 06 foram lançados na folha da Falida **ELITE COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.**

De acordo com os demonstrativos disponibilizados, os gastos com a **folha de pagamento** totalizaram **R\$ 86.833,00**, em dezembro/2023, sendo que 52% do valor estava compreendido por salários e demais benefícios, 5%, por encargos sociais de FGTS e 44%, por provisões trabalhistas.

Os **Índices de Liquidez** demonstraram **resultados positivos e satisfatórios**, evidenciando que as Falidas, mediante todos os indicadores elencados nessa circular, dispõem de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazo, haja vista o resultado superior a 01, apresentado durante o mês analisado.

No tocante à **Disponibilidade Operacional**, foi apurado um **resultado positivo**, no mês de dezembro/2023, tendo em vista que o saldo registrado em “estoques” e “duplicatas a receber” foi superior ao registrado na conta de “fornecedores”. Entretanto, a inadimplência de clientes e o volume registrado em “estoques”, que também contém produtos obsoletos, tornam o resultado desse índice incerto.

O índice de **Capital de Giro Líquido** demonstrou **resultado satisfatório**, apresentando oscilação do saldo positivo ao longo do período. Desta forma, concluiu-se que as Falidas possuem capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo com recursos correntes.

Outrossim, o **Grau de Endividamento** demonstrou **resultado negativo** no mês de dezembro/2023, evidenciando que o Grupo Falido não possui capacidade de liquidação do passivo com os recursos disponíveis em caixas e equivalentes.

O resultado do **desempenho da atividade (EBITDA)** das Falidas apresentou um saldo **positivo** no mês analisado, demonstrando que as receitas foram superiores aos custos e despesas e que a rentabilidade foi suficiente para o adimplemento integral.

Em relação ao **Faturamento Bruto**, no mês de dezembro/2023, as Falidas registraram um saldo de **R\$ 330.040,00**, apresentando uma minoração de 38%, em comparação ao mês anterior.

Consigna-se que, quando analisado o faturamento bruto do **GRUPO WELDINTEC**, viu-se que, no mês de dezembro/2023, perfaz a monta de R\$104.076,00. Em relação à **ELITE**, verificou-se um faturamento no montante de R\$ 225.963,00, relativo ao mês analisado.

Ao que se refere à **DRE – Demonstração do Resultado do Exercício**, foi apurado **lucro contábil** no mês de dezembro/2023, no montante de **R\$ 67.381,00**.

Ressalta-se que, quando analisado o resultado do exercício do **GRUPO WELDINTEC**, no mês de dezembro/2023, verificou-se um **resultado positivo** na monta de R\$ 45.110,00. No que tange à **ELITE**, verificou-se **lucro contábil** no montante de R\$ 20.013,00.

No que se refere à **Demonstração do Fluxo de Caixa**, viu-se uma variação **insatisfatória** no mês analisado, sendo que as movimentações mais relevantes ocorreram nas atividades **operacionais** e de **financiamentos**. Vale destacar que houve uma variação **positiva** de R\$ 82.405,00 nas disponibilidades, perfazendo o saldo final de R\$ 725.795,00, no mês analisado.

No mais, no que se refere aos valores oriundos de operações Intercompany, durante a reunião periódica realizada em 10/04/2023, a Gestora Judicial informou que restaram saldos pendentes da “Weldintec Service” devidos à “Weldintec Industrial”, sendo que a próxima importação da “Weldintec Service” ainda será registrada na “Weldintec Industrial”, e, por conseguinte, ainda haveria a ocorrência de ajustes sobre tais movimentações durante o Exercício de 2023.

Destaca-se que a Gestora Judicial disponibilizou, a esta Administradora Judicial, documentos nos quais consta demonstrado que a Falida Weldintec Instrumentação e Automação Ltda. recebeu o “Termo de Exclusão do Simples Nacional”, de nº 202100064124, datado de 08 de setembro

de 2021. Analisando os documentos enviados, apurou-se débitos no âmbito federal referente ao Simples Nacional, bem como sanções administrativas (multas) que ocorreram no ano de 2012, fato que aumentará o valor do endividamento tributário.

De acordo com as questões levantadas neste Relatório Mensal de Atividades, espera-se que as Falidas adotem estratégias, a fim de prospectar novas receitas e alavancar seu faturamento de forma sustentável, como também reduzir seu endividamento.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que, por sempre almejar a análise e exposição mais completa das informações necessárias para estruturar um panorama geral das Falidas, bem como diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo, com a finalidade de padronizar os dados a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais, sempre solicita, das Falidas, a integralidade dos dados necessários para o atendimento das alterações sugeridas pelo CNJ e pelo Tribunal Bandeirante.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do D. Juízo, do N. Ministério Público e dos demais interessados neste processo.

Campinas (SP), 29 de fevereiro de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571